

ORDEM DE SERVIÇO OU DE FORNECIMENTO DE BENS Nº 370/2025/CCS/UAC/DIOP

Processo nº AGSUS.007141/2025-10

1. IDENTIFICAÇÃO

Contratante: AGÊNCIA BRASILEIRA DE APOIO À GESTÃO DO SUS - AgSUS, serviço social autônomo, constituída sob a forma de pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, com sede no SHN Quadra 1, Bloco E, Conjunto A, salas nº 201 e 202, 2º andar, CEP 70.701-050, Brasília/DF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 37.318.510/0001-11, neste ato representada por seu Diretor de Operações, **Williames Pimentel de Oliveira**, designado por meio da **Designação nº 32/2025/PRES/AgSUS**, pelo Diretor-Presidente **André Longo Araújo de Melo**.

Contratada: APIACÁS HOTÉIS E TURISMO S/A, inscrita no CNPJ: 05.020.920/0001-95, com sede na cidade de Itaituba/PA, na Av Dr Hugo de Mendonça nº s/nº, neste ato representada por **BENEDITO CARLOS PORCIUNCULA**, CPF [REDACTED] telefone: [REDACTED]

2. OBJETO GERAL

2.1. Prestação de serviços para fornecimento de alimentação - Buffet e aluguel de espaço localizado no Hotel Apiacás Hotéis e Turismo S/A, localizado à Av. Dr Hugo de Mendonça, nº s/nº, Bairro Boa Esperança, CEP 68.181-000, destinados para subsidiar a II Reunião Ordinária do CONDISI, em Itaituba/PA, para atender as necessidades da CONTRATANTE.

2.2. DETALHAMENTO DO EVENTO/ ENTREGA:

NECESSIDADE DE AGENDAMENTO PARA A ENTREGA DOS SERVIÇOS: Assessor de Região/Distrital: Sindomar Waru Munduruku [REDACTED]

EVENTO 1 - "II Reunião Ordinária do CONDISI"

Data da reunião: 02 a 05/12/2025

PROCESSO DE ORIGEM: [AGSUS.007141/2025-10](#)

ITEM	DESCRÍÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UNIDA DE	QUANT.	TOTAL	EMPRESA	
					APIACÁS HOTÉIS	VALOR TOTAL
1	Coffee Break dispondo de: •Café •Leite Integral •Suco de Maracujá 100% Natural •Suco de Acerola 100% Natural •Refrigerante (Coca-Cola) •Refrigerante (Guaraná) •Bolo de Milho (tamanho G) •Bolo de Cenoura (tamanho G) •Mini Tortinha de Frango •Mini Hambúrguer de Carne •Enroladinho de Queijo •Mini Sanduíche Natural de Ricota •Pão de Queijo •Fruta Laminada (Mamão) •Fruta Laminada (Abacaxi) Quantitativo para 48 participantes, Coffee break para 04 dias de evento, sendo servidos ás 09:30h e 15:30h	diária	participant es	48	R\$ 35,00	R\$ 13.440,00
TOTAL DA PROPOSTA COMERCIAL					R\$ 13.440,00	

ITEM	DESCRÍÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QTD	Total geral	EMPRESA	
					APIACÁS HOTÉIS E TURISMO S/A	VALOR TOTAL
1	Espaço físico climatizado para 100 pessoas sentadas, 1 projetor, 1 caixa de som, 2 microfones sem fio, café e agua gelada, banheiros, para 4 dias	diária	4	4	R\$ 1.000,00	R\$ 4.000,00
TOTAL DA PROPOSTA COMERCIAL					R\$ 4.000,00	

2.3. A Solicitação de Compras, as propostas da CONTRATADA e os demais documentos e anexos vinculados ao processo em comento, fazem parte integrante desta Ordem de Serviço, independentemente de transcrição, cujo teor as Partes se obrigam e declaram ter pleno conhecimento.

RESUMO FINANCEIRO CONSOLIDADO

EVENTO	SERVIÇO	VALOR
II Reunião Ordinária do CONDISI, em Itaituba/PA	BUFFET	R\$ 13.440,00
II Reunião Ordinária do CONDISI, em Itaituba/PA	ALUGUEL DE ESPAÇO	R\$ 4.000,00
VALOR TOTAL		R\$ 17.440,00

3. INSTRUÇÕES OBRIGATÓRIAS PARA EMISSÃO DE NOTAS FISCAIS

3.1. REGRA DE FATURAMENTO: A CONTRATADA deverá emitir uma nota fiscal devendo conter OBRIGATORIAMENTE no campo "Informações Complementares" ou "Observações":

EVENTO [NÚMERO] - [DESCRIÇÃO] - OS Nº ____ /2025

Data do evento correspondente

Processo origem: AGSUS. ____ /2025-

Valor da NF: R\$

3.2. EXEMPLO DE IDENTIFICAÇÃO NA NOTA FISCAL:

EVENTO 1 - "II Reunião Ordinária do CONDISI, em Itaituba/PA"

DATA: 02 a 05/12/2025

PROCESSO: [AGSUS.007141/2025-10](#)

Valor da NF: R\$ 13.440,00

4. LOCAIS E PRAZOS DE ENTREGA

CRONOGRAMA DE ENTREGA:

4.0.1. Conforme cronograma apresentado no Item 2.2 desta Ordem de Serviço.

4.1. PROCEDIMENTO DE ENTREGA:

- Necessidade de Agendamento para a entrega dos serviços:** Assessor de Região/Distrital: Sindomar Waru Munduruku [REDACTED]
- Horário: Segunda a sexta-feira, 08h às 12h e 14h às 17h;
- Itens devem ser entregues em perfeitas condições, acompanhados da respectiva Nota Fiscal.

5. FISCALIZAÇÃO E ATESTO

Fiscal Titular

Nome: Sindomar Waru Munduruku

CPF: [REDACTED]

E-mail: sindomar.munduruku@agenciasus.org.br

Nome: Ana Livia Lima do Nascimento

CPF: [REDACTED]

E-mail: ana.livia@agenciasus.org.br

6. VIGÊNCIA

6.1. A vigência desta Ordem de Fornecimento será de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de sua assinatura, não podendo ser prorrogada, por se tratar de entrega imediata, conforme estabelecido no Parágrafo Único do Art. 59. do Regulamento de Compras e Contratações da AgSUS.

6.2. O início da contagem do prazo se dará a partir da convocação, por e-mail, pela CONTRATANTE, por meio de Serviço ou de Fornecimento de Bens 370 BUFFET e ALUGUEL DE ESPAÇO (0162531) SET AGSUS.007141/2025-10 / p

dos fiscais de contrato.

6.3. Qualquer ajuste, alteração de datas, cronograma de execução ou local de entrega deverá ser acordado por escrito entre as partes e autorizada pela CONTRATANTE.

7. VALOR E FORMA DE PAGAMENTO

7.1. O valor total deste instrumento é de **R\$ 17.440,00 (dezessete mil quatrocentos e quarenta reais)** e correrão à conta do Orçamento da AgSUS, conforme programação e destinação pela Unidade de Finanças, Orçamento e Contabilidade, classificada como:

Centro de Custo	Plano Financeiro	Valor (R\$)
6.1.26.04.01 - Apoio às Reuniões do Conselho Local e Distrital de Saúde Indígena	2.1.1.07.008 - locação de espaço	R\$ 4.000,00
	2.1.1.04.005 - serviços de alimentação e coffee break	R\$ 13.440,00
Total (R\$):		R\$ 17.440,00

7.2. Já estão incluídos nos valores descritos no caput desta cláusula todos os custos, diretos e indiretos, envolvidos na execução dos serviços, tais como mão-de-obra, fiscalização, instalação, seguros, impostos, taxas, tributos, incidências fiscais e contribuições de qualquer natureza ou espécie, trabalhistas, previdenciárias, salários, despesas operacionais e demais encargos indispensáveis ao perfeito cumprimento das obrigações decorrentes desta Ordem de Serviço.

7.3. Conforme previsto na Resolução CDA nº 23, de 10 de junho de 2025, o pagamento poderá ser realizado por meio de boleto ou depósito/transferência em conta bancária de titularidade da CONTRATADA, Conta Corrente: 11861-3 Agência: 0754-4 - Banco: 001, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, a partir da aceitação do recibo, nota fiscal, fatura ou boleto, devidamente atestado pelo fiscal deste contrato, devendo conter o detalhamento dos serviços executados.

7.4. A nota fiscal deverá ser encaminhada por e-mail à CONTRATANTE, a partir do endereço eletrônico da CONTRATADA, mediante confirmação de recebimento.

7.5. Não poderá ser cobrada nenhuma taxa, valor ou custo extraordinário da AgSUS ou de seus beneficiários, a qualquer título ou sob qualquer pretexto.

7.6. Os pagamentos estão vinculados às entregas e aceitação dos itens pela CONTRATANTE.

8. PENALIDADES

8.1. Sem prejuízo da rescisão unilateral da presente Ordem de Fornecimento, bem como da apuração das responsabilidades civis e penais cabíveis à CONTRATADA, nos casos de inexecução total ou parcial de suas obrigações, a CONTRATANTE poderá aplicar as penalidades previstas no Capítulo VIII do Regulamento de Compras e Contratações da AgSUS, assegurado a ampla defesa e o contraditório.

9. RECISÃO

9.1. Este instrumento poderá ser rescindido a qualquer tempo pelas AgSUS, mediante aviso prévio de 5 (cinco) dias, por escrito.

9.2. E, por estarem justas e acordadas, as partes ratificam as obrigações assumidas.

Brasília, na data da assinatura eletrônica.

Contratante:

Contratada:

WILLIAMES PIMENTEL DE OLIVEIRA
Diretor de Operações - Contratante
Designação nº 32/2025/PRES/AGSUS

BENEDITO CARLOS PORCIUNCULA
Representante Legal

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.agenciasus.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0162531** e o código CRC **D4EC5986**.

Referência: Processo nº AGSUS.007141/2025-10

(61) 3686-5550

Setor Hoteleiro Norte, Quadra 1, Bloco E, Conjunto A, 2º Pavimento, Edifício Sede CNP, Brasília - DF, CEP: 70701-060

SEI nº 0162531